

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**CÂMARA MUNICIPAL**
EMENDA À LEI ORGÂNICA**EMENDA Nº 01/2011**
DE 25 DE ABRIL DE 2.011

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 39, § 2º DA L.O.M., PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Artigo 1º O § 2º do artigo 12 da Lei Orgânica do Município será substituído, passado ter a seguinte redação:

“Artigo 12

§ 1º

§ 2º O número de Vereadores será fixado pela Câmara Municipal, observados os limites estabelecidos na Constituição Federal e as seguintes normas:

I – para os primeiros quinze mil habitantes, o número de Vereadores será 9 (nove);

II – de quinze mil e um até trinta mil habitantes, o número de Vereadores será 11 (onze);

III – de trinta mil e um até cinquenta mil habitantes, o número de Vereadores será 13 (treze);

IV – de cinquenta mil e um até oitenta mil habitantes, o número de Vereadores será 15 (quinze);

V – o número de habitantes a ser utilizado como base de cálculo do

Expediente:**Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertogoa (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

número de Vereadores será aquele fornecido, mediante certidão, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente EMENDA À LEI ORGÂNICA, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta EMENDA À LEI ORGÂNICA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, 25 de abril de 2.011

CARLOS EDUARDO DA SILVA MACHADO

Presidente

SÉRGIO GLEISON DE SÁ

1º Secretário da Mesa

JOSÉ APARECIDO VEIGA

2º Secretário da Mesa

Publicado por:

Patrícia Pereira Rodrigues

Código Identificador:B15CF0E4**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**
TAQUARITUBA**DECRETO N.º 66, DE 27 DE ABRIL DE 2011.***Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2011.

D E C R E T A

Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor **CLEBER BUENO DA SILVA**, RG. 29.244.132-0 SSP/SP, Serviços Gerais, por ter infringido o disposto no inciso II do artigo 205, combinado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 025/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 041/2005, de 05 de Dezembro de 2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. P.M. de Taquarituba, em 27 de abril de 2011.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**

Secretária

Publicado por:

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes

Código Identificador:E79A0C59**SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**
TAQUARITUBA**CAPSTUBA ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO N.º**
003/2011

Fica concedido a partir de 23 de Março de 2011, o Sr. **JOSÉ ANTONIO GOMES**, portador do RG n.º 8.727.367, inscrito no CPF sob o n.º 437.661.538-20 e no PASEP n.º 1.704.889.211-9, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Visitador Sanitário, **Aposentadoria COMPULSÓRIA**, fundamentação legal: **Sem Paridade**; com base no Inciso III, do § 1º Art. 40 (PERMANENTE) redação de 16/12/1998 – EC 20, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial, desde julho de 1.994, conforme §§3º, e 17, do art. 40, da CF., a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 27 de Abril de 2011.

ARMANDO ROMÃO
Superintendente

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:924E76C5

**A Publicação eletrônica no
Diário Oficial dos Municípios
do Estado de São Paulo
possui a mesma validade legal
das publicações impressas.**



Para mais informações, ligue: Tel.: (11) 2165-9999
E-mail: diariooficial@apaulista.org.br
www.diariomunicipal.com.br/apm

**A Publicação eletrônica no
Diário Oficial dos Municípios
do Estado de São Paulo
possui a mesma validade legal
das publicações impressas.**



Para mais informações, ligue: Tel.: (11) 2165-9999
E-mail: diariooficial@apaulista.org.br
www.diariomunicipal.com.br/apm